



ORDEM
DOS MÉDICOS

Colégio da Especialidade de Patologia Clínica

Grelha da Prova de Discussão Curricular da Avaliação Final do Internato Médico

A denominação das alíneas a) a f) que se seguem são transcrições do artigo 71.º do RIM, publicado em anexo à Portaria n.º 79/2018, de 16 de março.

a) Descrição e análise da evolução da formação ao longo do internato com incidência sobre os registos da avaliação contínua – 13 valores

- 1- Média ponderada dos estágios do Internato Médico (n.º 3 do Artigo 54.º do RIM) - Avaliação contínua (0-20 valores) x 0,4 = até 8 valores
- 2- Apresentação gráfica do currículo, organização, lógica, clareza e rigor do seu conteúdo - até 0,5 valores
- 3- Apreciação do desempenho do médico interno ao longo do internato, tomando como referência o cumprimento dos estágios e casuística previstos no Programa de Formação, a aquisição progressiva de maior autonomia profissional, e outros aspetos relevantes na valorização curricular - até 2,0 valores
- 4- Avaliação do desempenho do médico interno na discussão do Curriculum Vitae (CV), nomeadamente o domínio do conteúdo, a capacidade de análise crítica, a aplicação prática, a clareza e coerência de comunicação, o compromisso e participação (disposição para ouvir, questionar e contribuir de maneira construtiva), o uso de evidências, a consciência ética e a capacidade de autoavaliação - até 2,5 valores

b) Descrição e análise do contributo do trabalho do candidato para os serviços e funcionamento dos mesmos – 1,5 valores

- 1- Participação em tarefas organizativas e contributos relevantes para o funcionamento do serviço: até 0,4 valores
- 2- Participação na elaboração de protocolos clínicos do Serviço: até 0,6 valores
- 3- Envolvimento em auditorias clínicas e atividades relativas à qualidade e segurança dos serviços: até 0,4 valores
- 4- Participação em sessões de formação e literacia em Saúde dirigidas à população geral: até 0,1 valores
- 5 - Responsabilidade e autonomia no apoio à Urgência externa no último ano de internato: até 0,3 valores



**ORDEM
DOS MÉDICOS**

*c) Frequência e classificação de cursos cujo programa de formação seja de interesse para a especialidade – **2,5 valores***

- 1- Programa de Doutoramento concluído: 1,5 valores
- 2- Mestrado concluído (mestrado integrado em Medicina não é considerado): 1 valor
- 3- Pós-Graduações: 0,5 valores cada até um máximo de 1 valor
- 4- Outros cursos pós-graduados com mais de 10 horas de duração e controlo de assiduidade, com avaliação: 0,15 valores/curso até um máximo de 1,5 valores
- 5- Congressos e eventos científicos relevantes: 0,1 valores por congresso/evento até um máximo de 0,5 valores

*d) Publicação ou apresentação pública de trabalhos – **2 valores***

- 1- Trabalhos publicados por extenso em revistas indexadas, com fator de impacto e peer-review: 0.5 valores por publicação (100% da cotação prevista por publicação se 1º autor; 50% se co-autor), até um máximo de 2 valores
- 2- Trabalhos publicados por extenso em revistas indexadas, sem fator de impacto e com ou sem peer-review: 0.2 valores por publicação (100% da cotação prevista por publicação se 1º autor; 50% se co-autor), até um máximo de 1,0 valores
- 3- Trabalhos publicados por extenso em revistas não indexadas ou sem revisão por pares: 0.1 valores por publicação (100% da cotação prevista por publicação se 1º autor; 50% se co-autor), até um máximo de 0.6 valores
- 4- Apresentações orais de trabalhos em congressos ou eventos científicos: 0.1 valores por apresentação (como 1º autor ou apresentador), até um máximo de 0.6 valores
- 5- Apresentação de posters em congressos ou eventos científicos: 0.05 valores por poster (como 1º autor ou apresentador), até um máximo de 0.4 valores

Todos os itens acima terão uma valorização adicional de 50%, desde que publicados/apresentados em revistas/reuniões internacionais

*e) Trabalhos escritos e/ou comunicados feitos no âmbito dos serviços e da especialidade – **0.5 valores***

- 1- Trabalhos apresentados em reuniões internas do serviço (não valorizados noutros itens desta grelha): 0.05 valores por sessão até 0.3 valores
- 2- Participação em projetos de investigação (não valorizados outros itens desta grelha): até 0.3 valores



ORDEM
DOS MÉDICOS

f) Participação, dentro da especialidade, na formação de outros profissionais – 0.5 valores

1- Participação ativa na formação de médicos ou estudantes de medicina: 0,3 valores

2- Participação em órgãos/comissões da Ordem dos Médicos, relacionadas com o Internato Médico ou de órgãos/comissões de sociedades científicas: 0,3 valores

Nota: nas alíneas b) a f) o somatório dos pontos enumerados excede, intencionalmente, o subtotal dedicado a cada alínea, permitindo alguma flexibilidade na forma como os médicos internos podem alcançar a cotação máxima dessa alínea (por exemplo, médicos internos de instituições mais periféricas e sem vínculo universitário podem ter maior dificuldade em terminar um Doutoramento ou participar ativamente na formação de estudantes, mas poderão compensar essa falta de oportunidades através da frequência de um maior número de pós-graduações ou congressos científicos ou participando na formação de outros profissionais de saúde, atingindo igualmente a valorização máxima destinada a essa alínea)



ORDEM
DOS MÉDICOS

GRELHA PROVA PRÁTICA

A prova prática consiste na resolução de um caso clínico e discussão dos resultados e na observação microscópica e/ou modelo digital de 6 lâminas (2 de microbiologia, 3 de hematologia e 1 de parasitologia). Para cada uma das provas será elaborado um relatório, sujeito a posterior discussão. A ponderação de cada uma das componentes é de 50%.

A classificação desta prova é de 0 a 20 e resulta da pontuação obtida nos seguintes parâmetros:

Exames laboratoriais selecionados para corroborar um diagnóstico;

Qualidade da redação das observações microscópicas;

Resultados clínicos;

Fatores que justifiquem essa decisão.

1: Análise do caso pelo Candidato (0-10 valores)	Modo e orientação da resolução do caso clínico (0-4)	Qualidade da estratégia diagnóstica (0-3)	Apreciação clínico - laboratorial dos resultados fornecidos (0-3)		
2: Discussão do caso clínico (0-10 valores)	Adequação das respostas (0-2)	Capacidade de argumentação (0-2)	Capacidade de síntese (0-2)	Comentários devidamente fundamentados (0-4)	

A. Observação e exame de seis lâminas/preparações – 20 valores

a. Valorização das lâminas/preparações 20 valores



ORDEM
DOS MÉDICOS

Microbiologia
Hematologia
Parasitologia

7 valores
10 valores
3 valores

b. Critérios de avaliação:

1 - Descrição correta da lâmina/preparação observada (50%)	Microbiologia – 3,5		Hematologia – 5		Parasitologia – 1,5	
2 – Diagnóstico (25%)	Microbiologia – 1,75		Hematologia – 2,5		Parasitologia – 0,75	
3 - Correlação do resultado encontrado perante a informação clínica fornecida e sua discussão (25%)	Microbiologia – 1,75		Hematologia – 2,5		Parasitologia – 0,75	
Total	7		10		3	

Os critérios de atribuição da classificação máxima, intermédia e mínima serão definidos em grelha divulgada em documento descritivo junto às lâminas e aos casos clínicos selecionados pela direção do colégio de Patologia Clínica para cada época de exame.



**ORDEM
DOS MÉDICOS**

PROVA TEÓRICA

Prova teórica nacional escrita: prova constituída por sessenta perguntas de escolha múltipla, de carácter nacional e a realizar em simultâneo por todos os candidatos, conforme o estabelecido no programa de formação. As respostas serão classificadas como certas ou erradas e não será atribuída pontuação negativa às respostas incorretas. Esta prova tem uma classificação de 0 a 20 e deve cobrir todas as áreas do programa.

A prova é elaborada por um júri nacional, constituído por dez elementos e dois suplentes, nomeados pela ACSS, I. P., sob proposta do Colégio da Especialidade, por um período de três anos, renovável.

As regras de composição e funcionamento do júri referido na alínea anterior constam de regulamento, o qual é aprovado pela ACSS, I.P. após parecer do CNIM e sob proposta da Ordem dos Médicos do júri da prova, e publicado na página eletrónica da ACSS, I. P.

A ACSS, I. P. presta apoio logístico.

O regulamento desta prova é aprovado pela ACSS, I.P. sob parecer do CNIM e sob proposta do júri da prova, e publicado na página eletrónica da ACSS, I. P.

A classificação da avaliação final resulta da média aritmética das classificações obtidas nas provas curricular, prática e teórica, sendo este valor arredondado para a centésima mais próxima.